

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM – TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de serviços contábeis especializados se faz necessária junto as Secretarias Municipais do Município de Caucaia, devido à complexidade das normas contábeis que regem a administração pública. O objetivo é garantir a adequada gestão financeira e orçamentária, bem como assegurar a transparência, a prestação de contas e o cumprimento das leis e regulamentos. Para enfrentar essa complexidade, o município reconhece a importância de contar com profissionais qualificados na área contábil. A expertise contábil é essencial para lidar com as normas em constante evolução e para evitar erros contábeis que possam resultar em problemas financeiros e legais. Além disso, a terceirização dos serviços contábeis permite que a administração municipal concentre seus recursos e pessoal em atividades-chave, como a prestação de serviços públicos e o desenvolvimento de políticas públicas. Portanto, a contratação de serviços contábeis especializados visa garantir a eficiência operacional, a minimização de riscos financeiros e a conformidade com as regulamentações legais. Essa medida contribui para uma administração pública mais transparente, eficaz e focada em atender às necessidades da população de Caucaia.

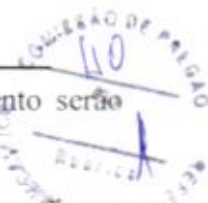
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NATUREZA. Considerando o descrito supra, os serviços, objetos desta contratação, têm natureza de serviços especiais, aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. A prestação dos serviços contratados iniciará em até 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração;





EXECUÇÃO. Prazo para recebimento dos serviços, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

Os presentes requisitos de contratação foram elencados levando-se em consideração as peculiaridades do serviço a ser prestado. Trata-se de serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra portanto sem regime de dedicação exclusiva;

Os serviços possuem natureza continuada, em função de sua essencialidade, visando atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades meio do órgão.

Este estudo foi elaborado para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM - TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

A vigência inicial do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

Necessidade de garantia de execução: não.

2.1. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- I. Assessoria contábil técnica especializada em contabilidade pública de ordem financeira, orçamentária e em lançamentos patrimoniais.
- II. Orientação aos servidores do departamento de contabilidade e finanças acerca da execução orçamentária compreendendo as fases da despesa de empenho, liquidação e pagamento;
- III. Lançamento dos fatos jurídicos contábeis no método das partidas dobradas de acordo com a PCASP;
- IV. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomadas de decisões;
- V. Orientação de servidores para implementação do SIM – Sistema de Informações Municipais no modulo contabilidade.
- VI. Elaboração dos Balancetes Mensais;
- VII. Orientação geral para adoção de critérios para registro da arrecadação da Receita e realização de despesas.
- VIII. Acompanhamento nas Inspeções feitas pelo órgão de controle para o atendimento ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais vigentes;
- IX. Orientação no gerenciamento orçamentário na abertura de Créditos Adicionais, de acordo com a legislação aplicável.
- X. Registro e classificação contábil junto aos empenhos;
- XI. Registro e classificação contábil junto as liquidações;
- XII. Registro e classificação contábil junto ao Pagamentos;
- XIII. Abertura da escrituração contábil de acordo com PCASP.
- XIV. Conciliação Bancária mensal;
- XV. Registro e classificação contábil da Receita;



- XVI. Revisão dos Processos de Pagamento;
- XVII. Lançamentos contábeis de encerramento do mês;
- XVIII. Geração e envio do Sistema de Informações Municipais dos arquivos contábeis;
- XIX. Elaboração e conferência do Livro Diário eletrônico de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, STN, PCASP;
- XX. Elaboração e conferência do Livro Razão eletrônico de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, STN, PCASP;
- XXI. Elaboração da Prestação de Contas de Governo;
- XXII. Acompanhamento regular e diário da Contabilidade visando a regularidade das informações;
- XXIII. Executar e acompanhar os serviços contábeis com padrão de qualidade técnica e dar orientação por meio de:
- XXIV. Equipe técnica e atendimentos a disposição do órgão;
- XXV. Visitas técnicas regulares do responsável pela empresa;
- XXVI. Atendimentos e visitas emergências sempre que requisitado;
- XXVII. Atendimento aos servidores na sede da empresa e na sede de órgão;
- XXVIII. Respostas e consultas além de presenciais por todos os meios eletrônicos e de comunicação disponíveis;
- XXIX. Acompanhamento das reuniões de secretários e gestores para dirimir as dúvidas na execução orçamentária.
- XXX. Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinente as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Caucaia.

EQUIPE TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO

A contratada deverá possuir uma Equipe Técnica, privilegiando a experiência em Contabilidade Pública, com ênfase nas áreas Financeira, Orçamentária e Patrimonial, capaz de atender o escopo e o porte dos serviços requeridos, nos prazos a serem estabelecidos.

- A contratada deverá ter Equipe Técnica com profissionais com formação superior em Ciências Contábeis, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, sendo que tais profissionais deverão possuir comprovada experiência contábil na área pública.
- Inscrição de profissional Contador no Conselho Regional de Contabilidade-CRC.
- Possuir experiência em contabilidade pública, com comprovação por documento expedido pelo órgão público.

ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS:

Os trabalhos técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública a ser contratada, será obrigatória a atuação presencial na sede do Município de Caucaia e à distância, na sede da Empresa, conforme abaixo relacionadas:

A. Assessoria e consultoria em contabilidade pública, gestão financeira, orçamentária e patrimonial:

- No registro contábil e prestação de contas dos atos e fatos que tenham repercussão no patrimônio do município e seus entes;
- No registro contábil dos atos e fatos que mediata e imediatamente possam vir a afetar o patrimônio do município e seus entes, por meio do sistema de compensação;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



- Na conciliação das contas contábeis, especialmente das contas bancárias, dívida flutuante, devedores diversos, dívida fundada;
- No encerramento diário dos recebimentos e pagamentos;
- No encerramento mensal e anual dos balancetes e balanços;
- No acompanhamento do cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- No acompanhamento da despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida e operações de crédito;
- No arquivamento da documentação contábil, conforme Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- No acompanhamento das obrigações legais a serem cumpridas pelos gestores;
- Nas prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

B. Gestão nos procedimentos contábeis:

- Exame preventivo, por amostragem, em documentos da execução orçamentária e financeira (Notas de Empenho e Comprovantes);
- Exame preventivo, por amostragem, nas prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e demais órgãos fiscalizadores.

C. Assessoria ostensiva e acompanhamento de processos junto ao TCE/CE:

- Entende-se por assessoria ostensiva a presença de técnico ou equipe técnica da empresa sempre que for solicitada a sua presença nas áreas mencionadas neste Projeto Básico, com o objetivo de oferecer apoio na análise e elaboração de relatórios técnicos, balancetes, demonstrativos, normas e legislações, arquivo de documentos, análise do fluxo de informações, rotinas, procedimentos e prestações de contas, proporcionando a capacitação e o aperfeiçoamento constante dos servidores da contabilidade do Município e seus entes por meio da transferência de conhecimento técnico especializado.
- Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo e de gestão, além de tomadas de contas especiais oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará **na área contábil**.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos públicos, por meio de consultas aos respectivos portais de transparência dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na presente análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversos órgãos públicos efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, conforme demonstrado na tabela a seguir, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

INEXIGIBILIDADE	MUNICÍPIO	OBJETO
Nº 01/2025-IN	SOBRAL	ASSESSORIA E EXECUÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE NA ÁREA PÚBLICA, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS E BALANÇO GERAL, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DO SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



INEXIGIBILIDADE	MUNICÍPIO	OBJETO
		MUNICIPAIS) PARA O TCE/CE. (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ), DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE
<u>003/2025</u>	JIOCA DE JERICOACOARA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA CE
<u>003/2025</u>	JIOCA DE JERICOACOARA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIOCA DE JERICOACOARA
<u>01-002-2025INEX</u>	PACATUBA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.
<u>INEX-001-2025-D</u>	JAGUARETAMA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL MEDIANTE EMPRESAVDE CONTÁBIL PÚBLICA E DEVERÃO CONTEMPLAR AS ATIVIDADES DE REGISTROS DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS, PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, BEM COMO ASPECTOS FISCAIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.
<u>1-001-2025</u>	CARIUS	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIUS.
<u>001-2025-INEX</u>	MORADA NOVA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE
<u>2025011001 CMI</u>	ITAPIUNA	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, TAIS COMO: CONTÁBIL FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, CUMPRINDO AS NORMAS E LEGISLAÇÃO QUE REGEM A CONTABILIDADE PÚBLICA, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS EXIGIDAS PELOS OS ÓRGÃOS DE CONTROLES, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO- TCE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA.
<u>001-2025 - INX</u>	PARACURU	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE
<u>2025.02.01.02IN</u>	SAO GONCALO DO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



INEXIGIBILIDADE	MUNICÍPIO	OBJETO
	AMARANTE	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.
<u>2025.01.02.001</u>	SOLONOPOLE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE/CE.
<u>2024.11.25.1</u>	CRATO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, FINANCEIRO, ORÇAMENTARIO, PATRIMONIAL, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS, COM ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CÁLCULO DE ENCARGOS E ELABORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO RPPS PREVICRATO.
<u>PMH-160924-INEX</u>	HIDROLANDIA	CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.
<u>2024.09.03.0021</u>	PACAJUS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADOS À PREFEITURA DE PACAJUS/CE.
<u>2024.04.18.0011</u>	PACAJUS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.
<u>001-2024-DIV</u>	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADOS AS SECRETARIAS DE GOVERNO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.
<u>2024.04.03.01</u>	ACOPIARA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA SINGULAR DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, EM CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONTÁBEIS EM OBSERVÂNCIA AS NORMAS VIGENTES E ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.
<u>INEX-01-24-SIGAT</u>	CRUZ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS



REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM – TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, mediante contratação direta por processo de inexigibilidade de licitação, conforme o inciso III, “c” do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 25 do Decreto-Lei Nº 9.295/1946, alterado pelo Art. 2º da Lei Federal Nº 14.039/2020. Salienta-se que a solução aqui apontada é a melhor não apenas pela previsão legal da contratação direta, mediante a comprovação dos requisitos previstos em lei que comprovem a notória especialização da futura contratada, mas também pela agilidade do processo e imediata necessidade acima descrita, com os requisitos já expostos no presente Estudo Técnico Preliminar.

4.1 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.
1	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Gestão e Governo – SGG.	Mês	12
2	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN.	Mês	12
3	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAN.	Mês	12
4	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.	Mês	12
5	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Mês	12
6	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Educação - SME.	Mês	12
7	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP.	Mês	12
8	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos	Mês	12



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
	registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SDST.		
9	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV.	Mês	12
10	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte - SPT.	Mês	12
11	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto ao Gabinete do Prefeito - GABPREF.	Mês	12
12	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto ao Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE.	Mês	12
13	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Controladoria Geral do Município – CGM.	Mês	12
14	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.	Mês	12
15	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Autarquia Municipal de Transito - AMT.	Mês	12
16	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC.	Mês	12
17	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR.	Mês	12
18	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE	Mês	12



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.
	e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SECULT.		
19	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG.	SERV	1
20	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN.	SERV	1
21	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAN.	SERV	1
22	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.	SERV	1
23	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	SERV	1
24	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Educação - SME.	SERV	1
25	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP.	SERV	1
26	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SDST.	SERV	1
27	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude-SEJUV.	SERV	1
28	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte - SPT.	SERV	1



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.
29	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes do Gabinete do Prefeito – GABPREF.	SERV	1
30	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes do Gabinete do Vice Prefeito – GABVICE.	SERV	1
31	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Controladoria Geral do Município - CGM.	SERV	1
32	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC	SERV	1
33	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Autarquia Municipal de Transito - AMT.	SERV	1
34	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC.	SERV	1
35	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR.	SERV	1
36	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SECULT.	SERV	1

4.2 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VR. MENSAL	VR. TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das	Mês	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00

[Handwritten signatures and stamps]



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VR. MENSAL	VR. TOTAL
	respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Gestão e Governo – SGG.				
2	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN.	Mês	12	R\$ 36.500,00	R\$ 438.000,00
3	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAN.	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
4	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.	Mês	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
5	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Mês	12	R\$ 35.600,00	R\$ 427.200,00
6	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das	Mês	12	R\$ 37.500,00	R\$ 450.000,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VR. MENSAL	VR. TOTAL
	respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Educação - SME.				
7	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM - TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
8	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM - TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SDST.	Mês	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
9	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM - TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
10	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM - TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte - SPT.	Mês	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
11	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM - TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de	Mês	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00

[Handwritten signatures and marks]



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VR. MENSAL	VR. TOTAL
	gestão junto ao Gabinete do Prefeito - GABPREF.				
12	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM - TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto ao Gabinete da Vice-Prefeita - GABVICE.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
13	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM - TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Controladoria Geral do Município - CGM.	Mês	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
14	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM - TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
15	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM - TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Autarquia Municipal de Trânsito - AMT.	Mês	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
16	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM - TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto ao Instituto de Previdência	Mês	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

[Handwritten signatures and marks]



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VR. MENSAL	VR. TOTAL
	do Município de Caucaia - IPMC.				
17	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM - TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR.	Mês	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
18	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM - TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SECULT.	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
19	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG.	SERV	1	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
20	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN.	SERV	1	R\$ 35.800,00	R\$ 35.800,00
21	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE - CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental -	SERV	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00



53
R\$
Reserva
RECEBIMOS DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VR. MENSAL	VR. TOTAL
	SEPLAN.				
22	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.	SERV	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
23	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	SERV	1	R\$ 35.200,00	R\$ 35.200,00
24	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Educação - SME.	SERV	1	R\$ 36.800,00	R\$ 36.800,00
25	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP.	SERV	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
26	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST.	SERV	1	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00

[Handwritten signatures and marks]



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VR. MENSAL	VR. TOTAL
27	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude-SEJUV.		1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
28	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte - SPT.	SERV	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
29	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes do Gabinete do Prefeito – GABPREF.	SERV	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
30	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes do Gabinete do Vice Prefeito – GABVICE.	SERV	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
31	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Controladoria Geral do Município - CGM.	SERV	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
32	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade	SERV	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

[Handwritten signatures and marks]



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VR. MENSAL	VR. TOTAL
	das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC				
33	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Autarquia Municipal de Transito - AMT.	SERV	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
34	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC.	SERV	1	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
35	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR.	SERV	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
36	Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SECULT.	SERV	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 2.579.800,00

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
55
FIS
RUBRICA
SECRETARIA DE CONTABILIDADE

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

[Handwritten signatures and marks]



O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

7. ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Caucaia/CE – 2025.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente aos serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM – TCE/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto as diversas unidades administrativas do município de Caucaia. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo processo destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração. A correta execução do objeto da contratação em tela será fiscalizada pela Administração.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para fomentar a execução dos serviços, as unidades gestoras deverão promover ações necessárias para o cumprimento do contrato por parte da contratante. A título de exemplo, podemos citar:

- Disponibilização de local físico para utilização do profissional indicado pela empresa nas vistas ao local da prestação de serviços;
- Disponibilizar todas as informações necessárias a prestação de serviços a ser realizada;
- Manter vigente os outros serviços e demais contratações que guardem relação com a execução dos serviços a serem prestados nessa contratação de apoio administrativo.

No tocante a devida fiscalização de contrato, sugere-se que as unidades demandantes tomem as providências necessárias para munir os futuros fiscais de informações relacionadas à plena



execução deste contrato, fornecendo, se necessário, curso de capacitação específico voltado para a fiscalização de contrato de prestação de serviços terceirizados.

A Administração tomará ainda as seguintes providências:

- A) definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização técnica e gestão contratual, previamente ao contrato;
- B) acompanhamento rigoroso durante a execução dos serviços e gestão do contrato;
- C) revisitar constantemente a demanda executada, notadamente quanto a necessidade de correção e melhorias a serem realizadas.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram detectados impactos ambientais na realização da prestação do serviço.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

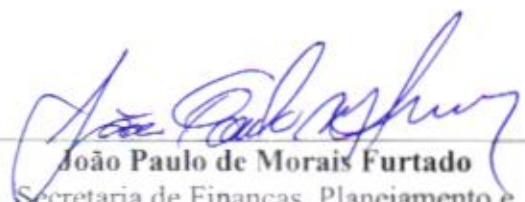
Conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade da contratação, bem como a necessidade da contratação, estimativa da quantidade a ser contratada, valor estimado da contratação, entre outros.

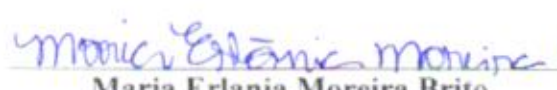
Os responsáveis pelo planejamento declaram viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, declaram viável esta contratação, consoante o art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

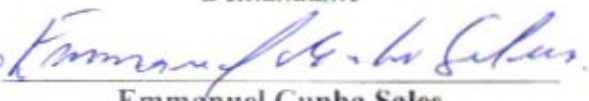
Caucaia-CE, em 29 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Elaboração:

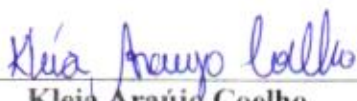

Francisco Mauro Abreu Filho
Secretaria de Gestão e Governo
Demandante

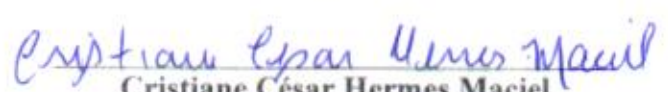

João Paulo de Moraes Furtado
Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento
Demandante


Maria Erlania Moreira Brito
Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental
Demandante


Emmanuel Cunha Sales
Secretaria de Infraestrutura
Demandante


Rodrigo Garcia Soares
Secretaria de Saúde
Demandante

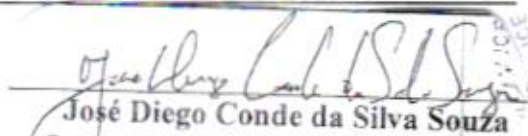

Kleia Araújo Coelho
Secretaria de Educação
Demandante

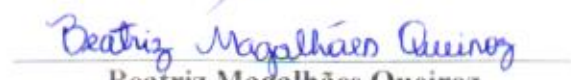

Cristiane César Hermes Maciel
Secretaria de Segurança Pública
Demandante

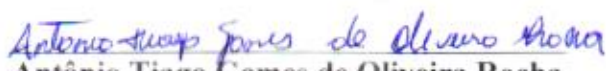

Alanna de Abreu Rodrigues Rocha
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
Demandante

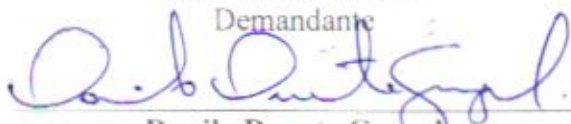


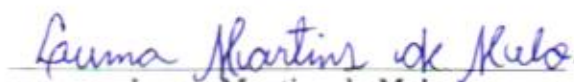

Mickaue Franklin Bezerra
Secretaria de Esporte e Juventude
Demandante

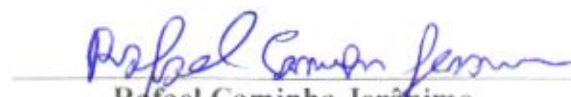

José Diego Conde da Silva Souza
Secretaria de Patrimônio e Transporte
Demandante


Beatriz Magalhães Queiroz
Gabinete do Prefeito
Demandante

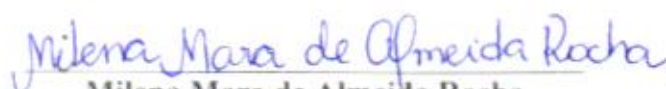

Antônio Tiago Gomes de Oliveira Rocha
Gabinete da Vice-Prefeita
Demandante


Danilo Duarte Gurgel
Controladoria Geral do Município
Demandante


Luma Martins de Melo
Instituto do Meio Ambiente do Município
de Caucaia
Demandante


Rafael Caminha Jerônimo
Autarquia Municipal de Trânsito
Demandante


Lucinaldo Lima Cruz
Instituto de Previdência do Município de
Caucaia
Demandante


Milena Mara de Almeida Rocha
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Demandante


José Liverton Moreira
Secretaria de Turismo e Cultura
Demandante